

## DECRETO Nº 2.858 DE 22 DE JULHO 2020

*“Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.336, de 22 de julho 2020.

### DECRETA

**Art.1º-** Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 305.000,00, de acordo com a classificação orçamentária a seguir especificada:

<b>1201 – OUTRAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS</b>		
	288460200 – PRECATORIO DO EXERCICIO	
83	3.1.90.91.00 – sentenças Judiciais	105.000,00
<b>1401 – OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
	0412202092.007 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. DE OBRAS	
132	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
	<b>TOTAL R\$</b>	<b>305.000,00</b>

**Art.2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementar aberto pelo artigo anterior as seguintes dotações orçamentarias:

<b>1201 – OUTRAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS</b>		
	2884602000 – PAGAMENTO DIIDA FUNDADA	
81	4.6.90.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatado	80.000,00
	288460200 – PRECATORIO DO EXERCICIO	
84	3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	29.000,00
<b>1401 – OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
	1545101262.206 – CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA E CALÇADÃO	

145	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	10.000,00
	<b>1605 – TURISMO E DESPORTO</b>	
	1339202171.177 – CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES COM FINS LUCRATIVOS	
413	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	26.000,00
	<b>TOTAL R\$</b>	<b>145.000,00</b>

**Art.3º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior o superávit financeiro no valor de R\$ 160.000,00, na fonte de Recurso 1.

**Art.4º-** O presente DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA**, aos 22 dias do mês de julho de 2020.

**ROGERIO FELINI FACHINETTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**ROGEMIR DORIGON CIVA**  
Secretário Municipal de Administração,  
Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico